



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO 065/2015**

Coronel Vivida, 03 de março de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços de nº 88/2014, Pregão 55/2014, com a Empresa M. de S. Antonialli & Cia. Ltda, a partir de 04/03/2015.



Atenciosamente,

  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ADT. 01



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 88/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE.

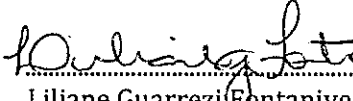
**CONTRATADA:** M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Iguazu, 189 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.045.610/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Renata Carboni da Silva Antonialli**, inscrita no CPF sob o nº 039.187.529-92 e RG nº 7.972.644-3, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

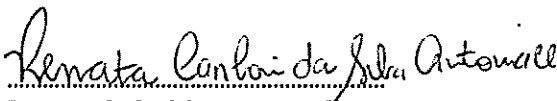
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 065/2015 de 03 de março de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 88/2014 de 26 de maio de 2014, a partir de 04 de março de 2015.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de março de 2015

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
.....  
Renata C. da Silva Antonialli  
M. de S. Antonialli & Cia Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR**  
**ERRATA**  
No Aviso de Cancelamento de Edital do Pregão Presencial nº 008/2015, publicado no jornal Diário do Sudoeste em 21 e 22 de março de 2015, na página 16, Edição 6335, far-se-á a seguinte correção:  
**ONDE SE LE:**  
16/03/2015  
LEIA-SE:  
23/03/2015  
As demais permanecem inalteradas  
Renasença, 23 de março de 2015.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2015**  
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renasença  
**CONTRATADA:** Fernanda Cristina Paese.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.  
**VALOR:** R\$ 2.833,00 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2015.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renasença, 23 de março de 2015.  
Lecivir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 034/2015**  
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renasença  
**CONTRATADA:** Eletromáquinas Astec Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.  
**VALOR:** R\$ 2.090,10 (dois mil e noventa reais e dez centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2015.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renasença, 23 de março de 2015.  
Lecivir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2015**  
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 007/2015)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renasença  
**CONTRATADA:** Rosane Chenet Alves & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para oficinas de artesanato, ballet e oficina idosos, destinados às necessidades da secretaria solicitante.  
**VALOR:** R\$ 1.743,33 (um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2015.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renasença, 23 de março de 2015.  
Lecivir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2015**  
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2015)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renasença  
**CONTRATADA:** Adriano Piccolotto.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do presente edital).  
**VALOR:** R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2015.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renasença, 23 de março de 2015.  
Lecivir Canan Bortoli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**RESUMO DE RESCISÃO**  
Contrato nº 272/2014 - Pregão Presencial nº 143/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 023/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o lote 06, item 01, referente a serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial, realizado por um (1) profissional, de segunda a sexta-feira, 24 horas ao dia, iniciando às 07:00h, em regime de sobreaviso, com exceção a feriados, do Contrato nº 272/2014, a partir de 04 de março de 2015. Fica rescisado o valor total de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Devido a rescisão do lote 06, item 01, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVOS**  
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLINICA BUFOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº. 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 062/2015, de 10 de Março de 2015, expedido pelas Sras. Lilliane Guarzeri Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.637,72 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 063/2015, de 10 de março de 2015, expedido pelas Sras. Lilliane Guarzeri Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e término em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o lote 02 e lote 03, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 95.667,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 365.275,44 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 88/2014 - PRECATORIO PRESENCIAL Nº 55/2014**  
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: M. de S. Antonilli & Cia Ltda, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 065/2015 de 03 de março de 2015, expedido pela Sra. Lilliane Guarzeri Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 88/2014 de 26 de maio de 2014, a partir de 04 de março de 2015. Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2015 e término em 16 de março de 2016. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica rescisado o valor do lote 06 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2015, ou seja, 3.849,93 passando o valor a ser de R\$ 36.988 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 58.417,92 (cinquenta e oito mil e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 7.725, DE 18 DE MARÇO DE 2015**  
Nomeia membros da Comissão para Estudo do Projeto de Melhorias e Modernização do Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR.  
O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,  
**D E C R E T A:**  
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão para Estudo do Projeto de Melhorias e Modernização do Sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR, os seguintes membros:  
**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL**  
I - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco Bruno César Dávila  
II - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco - Sindi-comércio Valdeir Francisco Demezuk  
III - Representante da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco Osmar Giovanni Pagnoncelli  
**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**  
I - Representante da Câmara Municipal Vilmor Mascari  
II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Emerson Carlos Michelin  
III - Representante do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Urbano do Departamento de Trânsito - DEPATRAN Valdo Afonso  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2015.  
AUGUSTINHO ZUCCHINI  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 023/2015**  
Concursa o candidato habilitado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida 24 de Novembro, 100, na cidade de São João - PR, a documentação exigida nos Arts 5.º e 6.º do Edital de Concurso nº 041/2014, de 11-12-2014, os exames médicos e a lista de Avaliação Médica Adicional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Processo Seletivo Simplificado.  
**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**  
**CARGO: PSICÓLOGO**  
Nome Classif.  
SILVANA BIONZONER LUIZ 1ª  
Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015  
ALVARO JOSÉ CASAROTTO

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR**  
**INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - ISSJ**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**  
**PRECATORIO Nº 001/2015**  
Contratante: Instituto de Saúde de São João, CNPJ: 15.516.767/0001-45, Credenciada: Clínica Médica Dr. Danilo José Lopez Ltda, CNPJ - 13.352.451/0001-50, Credenciada: Delfino Neves de Almeida - ME, CNPJ - 21.313.020/0001-30, Credenciada: Clínica Médica São João S/C Ltda, CNPJ - 04.020.961/0001-46, Credenciada: Clínica Médica Lemes Machado Ltda, CNPJ - 10.701.753/0001-20, Credenciada: Fraxihsen - Clínica Médica Ltda, CNPJ - 15.025.727/0001-69, Credenciada: P. Uygua Clínica Médica - ME, CNPJ - 17.475.545/0001-24  
Objeto: fornecimento de serviços médicos para a prestação de serviços médicos plantão de 12:00 (doze horas) sendo que (segunda a sexta-feira de 19:00 às 01:00) e (terça e quinta-feira de 19:00 às 01:00), (sábados, domingos e feriados) no Hospital Vitor e Saúde São João, conforme escala mensal previamente elaborada pelo Órgão Gestor do Instituto de Saúde de São João, bem como acompanhamento de pacientes quando determinado pela direção do Instituto. Valor: R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), para plantão 12 (doze) horas. Valor: R\$ 1.868,00 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais), para plantão 24 (vinte e quatro) horas. Fundamento: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 23 de março de 2015. TARCISIO FAGHIELLO - ARCEDEU DOCALON  
AUGUSTO BRETCH  
A publicação no íntegro do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANEXO DIÁRIO COM. BR, Edição de dia 24-03-2015, conforme Lei Autárquica nº 1.387, de 29-11-2011.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CUMAS PALMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 01, de 03 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmas - PR**  
Dispõe sobre as Condições Gerais da Prestação de Contas do Órgão Executor da Saúde do Município de Palmas, Retativa ao exercício de 2014.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde do Palmas - PR, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.090 de 10-09-90, Lei Federal nº 8.142 de 28-12-90, e pela Lei Municipal nº 1.946/10.  
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13-07-2012.  
Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal nº 8.142 de 28-12-90 que determina que possa receber os recursos do que trata o Art. 3º dessa mesma Lei os Municípios cujas prefeituras contem com a Saúde do Conselho Municipal de Saúde;  
Considerando o § 4º do Art. 29 da Lei Federal nº 8.090 de 10-09-90, Lei Orgânica do Município.

**Resolva**  
Art. 1º Aprova o Projeto de Contas do 3º Quadrimestre do Departamento de Saúde do Palmas - PR, referentes ao ano de 2014.  
Palmas - PR, em 03 de março de 2015.  
Cristina Scherneck Witz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Coronel João Antônio, s/nº - Fone: (41) 3541-1000  
CEP: 81200-000 - Palmas, Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2015**  
PROCESSO Nº 377015 - Objeto: contratação de Licitação nº Compras e Serviços nº 02/2015  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/03/2015  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.367/0001-00, com sede em Palmas - PR, na Avenida Glaucestina nº 525, reticulado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andreola, brasileiro, casado, adquirente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 02010149-10 e RG sob nº 660.405 - PR e  
**CONTRATADA:** DIS SIMULACÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.354.628/0001-45, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 10, bairro Parque Interlagos, Três Colinas III, CEP 37.410-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Valério Borges, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.527.231 e CPF nº 556.325.376-53  
**OBJETO:** O presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto a Prestação de serviços de manutenção e administração dos computadores e periféricos para uso de instituições de ensino.  
**REQUISITOS:**  
CNPJ: 84.354.628 - 0001 - 45 - INSCRIÇÃO IMPOSTO DE RENDA (INSC. ESTADUAL) Nº 02010149-10  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a prestação dos serviços.  
FORMA DE ENTREGA: Entrega em espécie.  
FORMA DE RECEBIMENTO: Recebimento em espécie.  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a prestação dos serviços.  
FORMA DE ENTREGA: Entrega em espécie.  
FORMA DE RECEBIMENTO: Recebimento em espécie.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE - PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**  
O Município de Bom Jesus do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a todos os interessados a apresentar propostas para a prestação de serviços de manutenção e administração dos computadores e periféricos para uso de instituições de ensino.  
O Edital de Licitação encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANEXO DIÁRIO COM. BR, Edição de dia 24-03-2015, conforme Lei Autárquica nº 1.387, de 29-11-2011.  
Bom Jesus do Oeste, 24 de março de 2015.  
Avenida Getúlio Vargas, 100 - Bom Jesus do Oeste - PR  
Fone: (41) 3541-1000  
CEP: 81200-000  
Palmas, Paraná

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 24 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0817

Página 28 / 384

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

DATA: 25/02/15 ABERTURA: 11/03/15 HORÁRIO: 14:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 16/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	1.570,00	125.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	06.889.977/0001-08	125.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.  
Valor total da licitação é de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).  
O item nº 02, foi considerado FRACASSADO.  
Coronel Vivida, 18 de março de 2015.  
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

DATA: 04/03/15  
ABERTURA: 20/03/15  
HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, RECIPIENTE PARA GÁS, REGISTRO REGULADOR DE GÁS E TUBO FLEXÍVEL COM TRANCADO EM INOX ; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 22/2015, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	146,00	14.000,00
5	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	345,00	3.450,00
1	ROSHART - COMERCIO DE FILTROS LTDA	11,00	24.200,00
2	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	34,80	22.620,00
4	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	100,00	3.000,00
6	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	25,50	765,00
7	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	15,00	750,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	61.602.199/0157-30	17.450,00
ROSHART - COMERCIO DE FILTROS LTDA	01.350.568/0001-03	24.200,00
VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	04.374.620/0001-41	27.135,00

Nas condições de sua proposta e do edital.  
Valor total da licitação é de R\$ 68.785,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais).  
Coronel Vivida, 20 de março de 2015.  
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 233/2014 decorrente a Tomada de Preços nº 17/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: IGUASSU CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.477.631/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 26 de março de 2015 a 23 de junho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 233/2014 de 26 de novembro de 2014. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2015 – Pregão Presencial nº 19/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ERZAGO – SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.050/0001-58. Objeto: prestação de serviços com profissionais na área de educação física, onde os mesmos prestarão serviços junto às escolinhas com treinamentos nas mais variadas modalidades esportivas como: basquetebol, atletismo, lenis de mesa, natação, futsal, voleibol/volei de areia e bocha e para atender as oficinas no programa fonte de talentos, nas modalidades: artes marciais, natação, xadrez e informática, contação de histórias e introdução ao teatro, musicalização, futsal e libras e programa aabb comunidade nas modalidades de: artes cênicas, musicalização, natação, artesanato e tênis de mesa, contação de história e complemento educacional e futebol sete e xadrez. Valor total R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 08 (oito) meses. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº 272/2014 – Pregão Presencial nº 143/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA, sob CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 023/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o lote 06, item 01, referente a serviço de profissional médico para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial, realizado por um (1) profissional, de segunda a sexta-feira, 24 horas ao dia, iniciando as 07:00h, em regime de sobreaviso, com exceção a feriados, do Contrato nº 272/2014, a partir de 04 de março de 2015. Fica rescindo o valor total de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). Devido a rescisão do lote 06, item 01, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: CLINICA BUCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº. 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 062/2015, de 10 de Março de 2015, expedido pelas Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e termino em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 47.828,64 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.637,72 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 063/2015, de 10 de março de 2015, expedido pelas Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e Francilene Fátima Marcondes da Silva, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2015 e termino em 01 de abril de 2016. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.985,72 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o lote 02 e lote 03, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 95.657,28 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 365.275,44 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 88/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: M. de S. Antonialli & Cia Ltda, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 065/2015 de 03 de março de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 88/2014 de 26 de maio de 2014, a partir de 04 de março de 2015. Coronel Vivida, 04 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2012 referente ao Pregão Presencial nº 09/2012 – Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: ZUCONELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.638.745/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2015 e termino em 16 de março de 2016. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 06 pelo Índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2015, ou seja, 3,8499% passando o valor a ser de R\$ 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) por consulta. Valor do aditivo é de R\$ 58.417,92 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e nove e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de Março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2015 – Pregão Presencial nº 18/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: R. LIBRELATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.683.301/0001-18. Objeto: fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ambulâncias e ônibus. Valor total R\$ 60.730,00 (sessenta mil e setecentos e trinta reais). Prazo de execução de serviços: 30 (trinta) dias. Coronel Vivida, 23 de março de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



437989444